

Exmo. Senhor Presidente
da Comissão Parlamentar de Saúde
Deputado António Maló de Abreu

S. Bento, 12 de fevereiro de 2023

Assunto: Audição, com carácter de urgência, do Ministro da Saúde sobre os obstáculos e a falta de resposta no SNS para garantir o acesso à IVG

A Lei da Interrupção Voluntária da Gravidez veio estabelecer que esta não é punível quando efetuada por médico, ou sob a sua direção, em estabelecimento de saúde oficial ou oficialmente reconhecido e com o consentimento da mulher grávida, se for realizada, por opção da mulher, nas primeiras 10 semanas de gravidez.

Para tal, estipulou que o Serviço Nacional de Saúde (SNS) deve organizar-se de modo a garantir a possibilidade de realização da interrupção voluntária da gravidez (IVG) nas condições e nos prazos legalmente previstos. A consulta prévia obrigatória poderá ser feita nos cuidados de saúde primários ou nos cuidados hospitalares e a interrupção da gravidez é feita em ambiente hospitalar, devendo, tanto os cuidados primários como os hospitalares, organizarem-se no sentido de disponibilizar estas respostas às mulheres que as procurem. Essa disponibilização de resposta obedece também a prazos muito bem definidos.

Esta alteração legislativa, resultado de uma ampla discussão e mobilização social para a despenalização da IVG, consagrou o direito à mulher de decidir sobre a sua gravidez e sobre a sua maternidade e provou ser uma política extremamente positiva do ponto de vista de saúde pública. Com ela reduziram-se as complicações e a mortalidade associadas a práticas clandestinas, promoveu-se o planeamento familiar, reduziu-se em muito o

número de mulheres que recorre mais do que uma vez a uma IVG e reduziu-se o número de abortos em Portugal.

Não obstante tudo isto continuam a existir unidades do Serviço Nacional de Saúde que não respeitam a lei nem o direito da mulher à interrupção voluntária da gravidez.

Já em 2018, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda questionou todos os Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) e todos os Centros Hospitalares (CH) do SNS, no sentido de fazer um retrato sobre a disponibilização de consultas prévias e de procedimentos de interrupção de gravidez. Das respostas foi possível verificar que a lei da IVG não era respeitada pelo menos de três formas. Em primeiro lugar, grande parte dos ACES diziam não disponibilizar a consulta prévia que é obrigatória para dar início ao processo de IVG. Em segundo lugar, havia situações de referenciarções que podiam obrigar as mulheres a várias deslocações e funcionavam como forma de desincentivo. Em terceiro lugar, não existiam respostas em vários hospitais públicos, com destaque para a região de Lisboa e Vale do Tejo.

Tendo em conta esta realidade, o Bloco de Esquerda apresentou uma iniciativa legislativa que visava repor o acesso e o direito à IVG. Segundo a mesma o Governo deveria atuar para garantir a existência de consulta prévia em todos os ACES e a possibilidade de IVG nos vários hospitais do SNS. Esta iniciativa foi aprovada no dia 8 de março de 2019, contando apenas com o voto contra do CDS e a abstenção do PSD.

É por isso com enorme preocupação que o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda constata, segundo notícias vindas a publico nos últimos dias, que o acesso à IVG no SNS continua a ter obstáculos vários, o que coloca em causa o direitos das mulheres a um efetivo planeamento familiar e à saúde pública. O Governo do PS que deveria ter garantido, conforme aprovado pela Assembleia da República, o pleno acesso à IVG não o fez e a verdade é que continuam a faltar consultas e acesso a procedimentos para interrupção da gravidez.

Assim, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda requer a audição, com caráter de urgência, do Ministro da Saúde sobre os obstáculos e a falta de resposta no SNS para garantir o acesso à IVG

A Deputada do Bloco de Esquerda,
Catarina Martins